



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de **MÉDICOS**, por excepcional interesse público e por prazo indeterminado, nas especialidades de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **MÉDICO PEDIÁTRICO** e **MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS**. As contratações terão a finalidade de atender às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e terá como objetivo selecionar profissionais para a contratação temporária de Médicos nas áreas solicitadas.

1.2. Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:

- a) Aprovação no processo seletivo.
- b) Escolaridade legalmente exigida para o cargo.
- c) Aptidão física e mental para o exercício das funções, aferível por meio de atestado médico.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino), e apenas com as obrigações eleitorais (se do sexo feminino).
- g) Ser graduado em Medicina e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais.

1.3. O candidato deverá enviar, por meio eletrônico, entre os dias 06 de janeiro e 9 de janeiro de 2025, a documentação solicitada no item 1.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria Municipal de Saúde (SAUEDONAEUZEBIA@GMAIL.COM).

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de **MÉDICOS**, por excepcional interesse público e por prazo indeterminado, nas especialidades de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **MÉDICO PEDIÁTRICO** e **MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS**. As contratações terão a finalidade de atender às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e terá como objetivo selecionar profissionais para a contratação temporária de Médicos nas áreas solicitadas.

1.2. Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:

- a) Aprovação no processo seletivo.
- b) Escolaridade legalmente exigida para o cargo.
- c) Aptidão física e mental para o exercício das funções, aferível por meio de atestado médico.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino), e apenas com as obrigações eleitorais (se do sexo feminino).
- g) Ser graduado em Medicina e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais.

1.3. O candidato deverá enviar, por meio eletrônico, entre os dias 06 de janeiro e 9 de janeiro de 2025, a documentação solicitada no item 1.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria Municipal de Saúde (SAUEDONAEUZEBIA@GMAIL.COM).

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

1.4. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será cancelada a inscrição, sumariamente eliminado e/ou rescindido o contrato do candidato que apresentar documentação inidônea ou falsificada.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos deverão enviar a documentação exigida, conforme item 1.3, entre os dias 06 de janeiro e 9 de janeiro de 2025, para o e-mail: **SAUEDONAEUZEBIA@GMAIL.COM**.

2.2. Após a seleção, os candidatos deverão apresentar os documentos originais, juntamente com cópias autenticadas e 2 fotos 3x4, no momento da assinatura do contrato.

3. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por avaliação de títulos, que será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4 deste edital.

3.2. A pontuação máxima será de 100 pontos. Títulos que ultrapassem essa pontuação serão desconsiderados.

3.3. Os documentos e títulos deverão ser entregues conforme previsto no item 1.2 e 1.3.

3.4. A pontuação dos títulos será atribuída conforme os seguintes critérios:

- 1 ponto por ano de experiência na função para a qual o candidato se inscreveu.
- 1 ponto por cursos ou certificações na área de atuação (Médico Clínico Geral, Pediatria ou Pequenas Cirurgias).
- 2 pontos por pós-graduação lato sensu.
- 4 pontos por pós-graduação stricto sensu (mestrado).
- 6 pontos por pós-graduação stricto sensu (doutorado).

3.5. A classificação final será obtida pela soma das pontuações.

3.6. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência na função.

- - - em -



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 4.1.** O resultado preliminar será publicado até 10 de janeiro de 2025. Os candidatos terão 2 dias úteis após a publicação para interpor recurso.
- 4.2.** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado, e serão analisados pela comissão responsável.
- 4.3.** O recurso deverá ser fundamentado, com apresentação de argumentos e justificativas baseadas na legislação ou publicações relevantes à área da saúde.
- 4.4.** O resultado final será publicado até 14 de janeiro de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial <http://donaeuzebia.mg.gov.br/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.2.** Os documentos de identificação aceitos incluem: RG, CPF, comprovante de regularidade eleitoral, comprovante de regularidade com as obrigações militares (se aplicável), além de outros documentos que comprovem a qualificação exigida.
- 5.3.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no prazo, perderá automaticamente o direito à contratação.
- 5.4.** O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato e deverá iniciar suas atividades dentro de até 2 (dois) dias úteis após a convocação. Para isso, deverá apresentar a seguinte documentação:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação;
 - Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
 - Comprovante de inscrição no CRM;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de que não acumula cargos públicos de forma irregular (art. 37, XVI da CRFB/1988);
 - 2 fotos 3x4 recentes.
- 5.5.** Caso o candidato aprovado não apresente a documentação completa ou necessária no prazo estabelecido, será desclassificado.

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

5.6. Durante o processo seletivo, dados pessoais dos candidatos poderão ser coletados e tratados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O tratamento desses dados será realizado para fins de seleção e contratação, com medidas de segurança para proteção dos dados pessoais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 03 de janeiro de 2025.

João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FUNÇÃO DISPONÍVEL PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE - REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS
MÉDICO CLINICO GERAL	40 horas	1	R\$ 17.857,60	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; desenvolver e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas; prestar atendimentos médico preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

				tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; requisitar, analisar, interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; participar de juntas médicas, relacionados a exame de sanidade mental, dependência química e periculosidade; participar de equipe multidisciplinar visando individualização do tratamento; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.
MÉDICO PEDIÁTRICO	12 horas	1	R\$ 6.036,05	Realizar consultas pediátricas e acompanhamento do desenvolvimento infantil; tratar doenças específicas da faixa etária; executar programas de imunização e prevenção; realizar orientações aos pais e cuidadores.

João Xavier



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS	4 horas	1	R\$ 6.036,05	Realizar pequenas cirurgias em ambiente ambulatorial; atender e acompanhar casos clínicos pré e pós-operatórios; prestar atendimento emergencial em procedimentos de baixa complexidade; orientar os pacientes sobre cuidados pós-cirúrgicos.
Obs: Os profissionais terão direito a a acréscimo de insalubridade de 20% sobre o salário efetivo conforme Lei Municipal Complementar n.: 612/2002				

ANEXO II

VALOR DA HORA EXTRA TRABALHADA

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO HORA EXTRA (R\$)
MÉDICO CLINICO GERAL	40 horas	1	R\$ 669,66
MÉDICO PEDIÁTRICO	12 horas	1	R\$ 754,50

Handwritten signature or mark



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS	4 horas	1	R\$ 2.263,51
------------------------------------	---------	---	--------------

Isa xaria